



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00070/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO - EPP - RUA PROJETADA, 122 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.519.868/0001-90, neste ato representado por Sebastião Gonçalves Diniz Neto, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, S/N, Elesbão Gonçalves - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 070.939.324-52, Carteira de Identidade n° 3.152.704 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00048/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00048/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GLP EM VAZILHAMES P/13 KG	BRASIL GÁS	UND	1200	40,00	48.000,00
Total:						48.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: PM/FMS E OUTROS
04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração
12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%

10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde
10.122.0017.2095 - manutenção do FMS
10.304.0017.2094 - vigilância em saúde
10.301.0016.2107 - manutenção do NASF
10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS
10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU
10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS
08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV
08.244.0020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDBF
15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura
339030 - material de consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do





objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado por inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

José Rosilton Lima da Silva
CPF: 030.733.554-21.

Hefisa Rafael de Araújo
789.330.564-91

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Sebastião Gonçalves Diniz Filho
SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO - EPP
SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ NETO
070.939.324-52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias do Município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: PM/FMS E OUTROS
04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração
12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde
10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde
10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00070/2017 - 05.04.17 – SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ - EPP - R\$ 48.000,00

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00060/2017 - 05.04.17 - GASTROMED LTDA - R\$ 94.200,00. Catolândia do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA -Prefeito

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: PM/FMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGBDF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00070/2017 - 05.04.17 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ - EPP - R\$ 48.000,00. Catolândia do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA -Prefeito

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002-manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Munic. de Administração 04.123.0005.2006-manutenção da Sec. Munic. de Finanças 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063-manutenção de Creche 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0017.2095-manutenção do FMS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097-manutenção do SAMU 10.302.0016.2115-manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGBDF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00067/2017 - 05.04.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 95.400,50; CT Nº 00068/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.253,90. Catolândia do Rocha - PB, 05 DE Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA -Prefeito

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2.042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00069/2017 - 05.04.17 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 662.484,60. Catolândia do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA -Prefeito

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamentos de crianças, adolescentes e idosos para participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/FMS e outros 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00061/2017 - 05.04.17 - JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00062/2017 - 05.04.17 - MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - R\$ 20.000,00. Catolândia do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA -Prefeito

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigoríficos para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de jovens e adultos; 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da merenda escolar 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e: CT Nº 00063/2017 - 05.04.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 87.822,00; CT Nº 00064/2017 - 05.04.17 - MARCIO

ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 62.086,50; CT Nº 00065/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 40.782,50; CT Nº 00066/2017 - 05.04.17 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 59.798,00. Catolândia do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atendimento as necessidades das unidades Básicas de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 425/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Curral de Cima - PB, 4 de Abril de 2017
RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Reabertura

PROCESSO Nº 11.775/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.119/2016
DATA DE ABERTURA: 24/04/2017 - AS: 13:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE RAIO-X.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sª, Juliana Pereira de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação 667191, e no site <http://transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/licitacoes>, Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83.3214-7937 ou pelo e-mail ccl.msnpj@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.392/2013, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006 e 7.884/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 5 de Abril de 2017.
JULIANA PEREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoseca.licita@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS (PESOA FÍSICA) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoseca.licita@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E CACAMBA PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RETIRADA DE ENTULHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 5 de Abril de 2017
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (Um) veículos 0km tipo passeio, destinado a este Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0013/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36251111. Email: licitacaogovma@gmail.com

Marcação - PB, 4 de abril de 2017
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.002/2014/FME - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22201/2014OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESCOLARES COBERTAS LOCALIZADAS, NA EMEF II, MARIA DO SOCORRO ARAÇÃO LIBERAL E NA CRECHE ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAGUAI, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09530/2014, através de recursos próprios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, CONTRATADO: LS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 09 (nove) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nobrega/FME e a Adriano José Lira dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2017. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 20.600.12.361.2011.2019; 20.600.12.361.2011.2020; 20.600.12.361.2024.2021; 20.600.12.361.2024.2022; 20.600.12.361.2024.2023. 3.3.90.36.00.00; 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00089/2017 - 17.03.17 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 3.243,00 / CT Nº 00090/2017 - 17.03.17 - MARIA JUSSARA DOS SANTOS SILVA ARAUJO 06875751410 - R\$ 5.175,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2017. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 20.600.12.306.2002.2014; 20.600.12.361.2011.2021. 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 20.700.10.302.2005.2038; 20.700.10.302.2005.2041; 20.700.10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20.800.08.241.2003.2046; 20.800.08.243.2013.2050. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00093/2017 - 24.03.17 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - ME - R\$ 109.437,77 / CT Nº 00094/2017 - 24.03.17 - COOPERATIVA AGROIND DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 9.775,00

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2017. OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO ITINERÁRIO 12 E 15. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/03/2017.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00023/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2017.

DESPACHOS DO PREFEITO Em 8 de março de 2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2017, que objetiva: TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Joaquim Duarte, 105 - Centro - Uiraúna - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SENTIDO FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUO SÓLIDO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 35342113. Email: licitacao@uirauna.pb.gov.br

Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/

Uiraúna - PB, 05 de Abril de 2017

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 11:30 horas do dia 19 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113.

Uiraúna - PB, 05 de Abril de 2017

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para Construção de duas pontes sobre o canal São José nas ruas José Cirilo Fernandes e João Nonato Fernandes na Zona Urbana desta cidade.

LICITANTE HABILITADO:

- CONSTRUTORA ORIENT EIRELI - ME.

LICITANTES INABILITADOS:

- AMPLA - CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

- FRANCISCO JOSE DE LUCENA - ME.

- MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/04/2017, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Joaquim Duarte, 105 - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 35342113. Email: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 05 de Abril de 2017

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00004/2017

Fundamentação Legal: Lei 10.520, Lei 8.666/93 e Pregão Presencial, 00004/2017 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX 3- CONTRATADO: CAVALCANTI & LIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 22.924.189/0001-41 4- HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2017, 5- Nº Contrato 00012/2017, 6- VALOR: R\$ 225.882,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais) 7- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB 8- DATA ASSINATURA: 09/03/2017, 9- VIGÊNCIA: 31/12/2017

Salgado de São Félix-PB, 09 de março de 2017.
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Na publicação do Extrato de Contratos oriundos do pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que concerne a data da assinatura dos contratos de Nº 00025 a 00028/2017, publicado no DOE nº 16.330, página 21, de 14/03/2017, onde lê-se: "08.03.2017", leia-se: "13.03.2017". Cabedelo, 05de maio de 2017.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia), de acordo com as necessidades desta secretaria municipal de saúde e para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00060/2017 - 05.04.17 - GASTROMED LTDA - R\$ 94.200,00.

Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: PM/FMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - vigilância em saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00070/2017 - 05.04.17 - SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ - EPP - R\$ 48.000,00.

Catolê do Rocha - PB, 05 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002-manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Munic. de Administração 04.123.0005.2006-manutenção da Sec. Munic. de Finanças 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063-manutenção de Creche 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097-manutenção do SAMU 10.302.0016.2115-manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2093 - manutenção em saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00067/2017 - 05.04.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - R\$ 95.400,50; CT Nº 00068/2017 - 05.04.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.253,90.

Catolê do Rocha - PB, 05 DE Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios